

PORTARIA Nº 4853/2022

*Concede Licença Saúde a
Marly Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Marly Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Pré-Escolar, de 01 de junho de 2022 a 05 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal